SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Itapura

ATA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICPAL DE TURISMO DE ITAPURA-SP

Ata da trigésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Itapura – COMTUR, realizada na sala de reunião do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2023. Iniciando a reunião às 19 horas e 35 minutos, o **Sr. Fabiano de Oliveira Araújo**, Presidente do COMTUR, agradeceu a presença de todos enfatizando a importância da participação de todos os membros nas reuniões e iniciou a explanação das seguintes pautas: 1. Apreciação/aprovação do pleito DADETUR/SETUR 2023, Iluminação de Led/Câmeras de segurança nas avenidas: Marechal Arthur da Costa e Silva, Avenida Princesa Isabel, Avenida Dom Pedro II e Avenida João Soares; Instalação de câmeras de segurança nos principais atrativos: Portal de Boas Vindas; Praia Municipal; Praça Trajano de Almeida; Palácio do Imperador; abertura da rua que fica entre a Rua Pereira Barreto e vai até os Quiosques; prolongamento da Avenida Dom Pedro II até a margem do Rio Tietê, criando uma área de lazer, e consequentemente, um novo atrativo. Conforme discutido na reunião ordinária de 27 de junho de 2023, levada a conhecimento do Prefeito Municipal Fabio Dourado, este sugeriu iniciarmos os projetos com a Iluminação de Led e instalação de Câmeras de segurança nos atrativos já consolidados, e quanto a questão das ruas, que fossem incluídas em projetos para pleitos futuros, pois assim teríamos um tempo maior para fazer o levantamento das áreas e viabilização das documentações necessárias, assim como o licenciamento ambiental e as matrículas. Passando a palavra para o Sr. Elson Gomes da Silva - Coordenador de Turismo, este colocou em votação os pleitos apresentados sendo que a maioria votou a favor da Iluminação de Led e instalação de Câmeras de Segurança, tanto nos atrativos como nas ruas e avenidas que dão acesso aos atrativos turísticos tais como: Portal de Boas Vindas, Palácio do Imperador, Praça Trajano de Almeida e Praia Municipal "Yoshiaki Ano". Após a votação e com aprovação por unanimidade, o Sr. Eden dos Santos - Representante das Lojas Náuticas, questionou como seria feito o acompanhamento do monitoramento por câmeras de segurança, ao que a Sr.ª Genuína Soares Fabrão - Secretária de Educação, explicou, dizendo que, nas instalações feitas nas escolas, o monitoramento é feito pelo setor de almoxarifado onde já existe um sistema de vigilância. O Sr. Elson Gomes da Silva - Coordenador Municipal de Turismo, explicou que o pleito aprovado está de acordo com os 6 (seis) critérios aprovados na "206ª reunião do COC - Conselho de Orientação e Controle" sendo eles: **1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** com esse projeto, o município de interesse turístico pretende melhorar tanto o acesso quanto os locais turísticos e assim atrair um maior número de pessoas para visitar a cidade. A obra atrairá públicos diversos, pois trará uma maior diversidade de atrativos turísticos e de acesso a partir das ruas e avenidas. Além de melhorar a estrutura e receptividade, os turistas irão desfrutar de maior sensação de proteção e segurança; **2. Associação com atrativo turístico do município:** O Município dispõe de várias opções de Turismo, todavia, a entrada da cidade com um Portal de Boas Vindas, ruas e avenidas que ligam os atrativos Palácio do Imperador e Prainha Municipal Yoshiaki Ano, que atualmente está passando por uma revitalização onde estão sendo construídos 08 (oito) quiosques com

1

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

estão sendo construídos 08 (oito) quiosques com recursos oriundos também da SETUR/DADETUR, dará um ar mais aconchegante e acolhedor à cidade. A Iluminação e o monitoramento de segurança feito por câmeras irá melhorar a sensação de segurança e proteção, tanto para os turistas quanto para moradores; **3. Importância da estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** do ponto de vista social e econômico, a presente proposta versa pelo favorecimento e incentivo de visitações e investidores, com a comodidade e segurança que os turistas buscam, de forma a mostrar a esse público que a criação de novas perspectivas tanto para o comércio local quanto para os turistas e investidores do Trade turístico, é uma brilhante estratégia de desenvolvimento. Por se tratar de Iluminação moderna de Led, esse projeto irá gerar uma economia significativa nos gastos de energia e instalação, uma vez que o consumo de energia por lâmpadas de led são menores, além de viabilizar a valorização do patrimônio público e incentivar suas múltiplas possibilidades, dando continuidade ao projeto de Revitalização da Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva inaugurado no ano de 2021 pela SETUR/DADETUR; **4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** o objetivo da presente proposta tem total relação de consistência entre o objeto e sua estruturação, melhoria da iluminação das ruas e avenidas que dão acesso aos principais atrativos da cidade com estruturas modernas e eficientes, além de contar com o monitoramento por câmeras de segurança que dará aos visitantes e moradores maior sensação de proteção e segurança; **5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** Este projeto está alinhado com os objetivos do desenvolvimento sustentável, que são: 1 - Saúde e Bem-Estar; 2 - Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 3 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 4 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 5 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 6 - Vida na Água; 7 - Vida Terrestre; 8. Parcerias e Meios de Implementação; 9. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional, no que tange à questão do desenvolvimento regional. A Iluminação e instalação de Câmeras de segurança, sendo uma melhora na estruturação dos atrativos já consolidados, dará uma padronização aos municípios turísticos da região, uma vez que os municípios turísticos vizinhos também estão aderindo às novas tecnologias em monitoramento por câmeras de segurança e iluminação por lâmpadas de led. Diante dessa perspectiva de atuação regional, com a realização deste projeto, a cidade estará devidamente preparada para receber os turistas que vêm em busca do turismo de lazer, pesca, mergulho e cultural, uma vez que temos em Itapura um imóvel tombado pelo Estado datado de 1858, sendo a construção mais antiga ainda existente desta Região. A implantação do referido projeto é prioritária para o desenvolvimento dessa ação de turismo que busca melhorar a atratividade do centro da cidade. Itapura é uma cidade turística, reconhecida oficialmente como um MIT (Município de Interesse Turístico) Paulista desde 2018. Faz fronteira com o Estado do Mato Grosso do Sul e outros municípios paulistas de destaque. Dessa forma, esse projeto vem de encontro às ações de desenvolvimento do setor turístico, e além de buscar o apoio municipal, vem também buscando um envolvimento regional com grande articulação junto a iniciativa privada, como por exemplo, no uso das estruturas da Praia como apoio para atividades de mergulho nas ruínas de construções submersas que existem nas proximidades do Rio Tietê, neste ponto, com empresas especializadas do setor. Prova disso está no constante trabalho de fortalecer a atividade turística a nível regional, seja através do Mapa do Turismo Brasileiro, seja através da Regionalização do Turismo e de programas de fomento ao setor. Quanto ao questionamento sobre como a prefeitura irá manter o objeto após sua

2

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

conclusão quanto a vigilância, manutenção, limpeza e etc., temos que a prefeitura manterá o atrativo com recursos próprios e funcionários designados para essa finalidade. Nada mais havendo a se discutir, eu, Elson Gomes da Silva, na função de Secretário, lavrei a presente Ata que segue por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Itapura – SP, 14 de agosto de 2023.

Sergino da Silva Prado
Vice- Prefeito

Leandro de Melo
Representante da Polícia Militar

Celia Regina da Silva Dourado
Secretária da Assistência Social, Cultura e Turismo

Olacir Porfirio dos santos
Secretário Geral

Fabiano de Oliveira Araújo
Presidente do Comtur

Elson Gomes da Silva
Secretário – COMTUR

Genuina Paixão Soares Fabrão
Representante do Turismo – Suplente

Leonice Lima Barbosa
Representante do Comércio

Cesar Prado da Silva
Representante dos Pescadores

Eden dos Santos
Representante das Lojas Náuticas

Sarita Bassan Rodrigues
Representante da Cultura

3